



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 295/2025 exarado no processo administrativo nº791/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PROJETO DO ESPORTE CATEGORIAS SUB 10 A SUB 17.**

IRUAM ANTONIO KNOPF AUTOVICZ CNPJ nº 59.761.755/0001-51, situado na Rua Julio Dias de Souza, nº515. Bairro: Tancredo Neves. Santa Maria – RS. CEP:97.032.270 no valor total de **R\$4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de conjuntos de uniformes esportivos para o **Projeto de Esporte** justifica-se pela necessidade de padronizar e identificar os participantes durante os treinamentos, competições e demais atividades desenvolvidas. O uniforme é um elemento fundamental não apenas para a organização e disciplina, mas também para fortalecer o sentimento de pertencimento, valorização e identidade coletiva dos atletas. Além do aspecto visual e de representatividade, o uniforme promove igualdade entre os participantes evitando distinções socioeconômica e garantindo que todos possam usufruir das atividades em condições semelhantes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 2126 – Incentivos a Prática Desportiva no Município
Despesa: 567 – 3390.39.70.00.00.00 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas

São Vicente do Sul, 24 de setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL